

PUBLICAUE . C DIARIO OFICIAL DE 25-05-01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **LEI Nº 2379**

## DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada **RUA GUAÇUI,** a atual Rua Projetada situada na entrada de furnas no Bairro Jardim Tropical, neste Município.
  - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, 09 de maio de 2001.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL Prefeito Municipal

Praça Dr. Pedro Feu Rosa nº 01 – Centro –Serra/ES - PABX 251-8000 – TELEFAX 251-1486